

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de Higiene Pessoal, conforme especificações constantes neste Anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se faz necessária visando a garantia da perfeita higienização das mãos das pessoas que transitam diariamente nas unidades desta Secretaria de Gestão, garantindo ainda a segurança e bem estar dos seus servidores. Justifica-se ainda a aquisição, as recentes divulgações do crescimento da proliferação de vírus respiratórios, inclusive o COVID-19 que também são transmitidos através do contato com as mãos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1 - DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL SEM RESEVATÓRIO

Quantidade: 55 (cinquenta e cinco) unidades

Matéria Prima: Em ABS de alta resistência

Cor: Branca

Formato: Retangular

Capacidade: Para colocação de caixa e refil plástico possuindo válvula (mangueira) de álcool em gel com conteúdo nominal 800ml

Dimensões Aproximadas: **Altura:** 27,0 a 30,0cm

Largura: 11,0cm a 13,0cm

Profundidade: 11,0cm a 13,0cm

Sistema de Acionamento: Com botão acionador manual

Fixação: Em parede através de parafusos

Acessórios: Acompanhado de kit contendo buchas e parafusos para fixação do suporte na parede.

Embalagem: Os suportes deverão ser entregues acondicionados individualmente em caixas de papelão, garantindo sua integridade até sua utilização.

Fotos Ilustrativas do Modelo



3.2 - HIGIENIZADOR - ÁLCOOL EM GEL 70%

Quantidade: 200 (duzentas) unidades

Apresentação: Em Gel

Conteúdo Nominal: Refil com 800ml

Composição/Princípio Ativo: Álcool 70%

Características: Indicado para ação bactericida com eliminação de até 99,99% e antisséptica das mãos.

Fragrância Aroma: Sem fragrância/neutro

Aparência/Cor: Transparente/incolor

Apresentação/Embalagem Individual: Em refil plástico com válvula dosadora (mangueira), acondicionado em caixa de papelão

Validade: No mínimo 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação e não serão admitidos produtos com data de fabricação superior a 3 (três) meses da data de entrega.

O produto deverá ser adaptável a qualquer tipo de dispenser

Normas: O produto deverá possuir registro na Anvisa em vigência

Embalagem Individual: O produto deverá ser entregue em caixa de papel/papelão de acordo com o fabricante/distribuidor, garantido a integridade do produto até sua distribuição

Atender as Resolução/Norma da ANVISA em vigência, entre outras legislações aplicáveis ao caso e possuir impresso na embalagem o número do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde.

Fotos Ilustrativas do Produto



4. DA EMBALAGEM COLETIVA/TRANSPORTE:

Acondicionados em caixa de papelão de acordo com o distribuidor/fabricante, garantindo sua integridade para armazenamento até seu uso, com a identificação do produto e outras que se fizerem necessárias.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL:

As empresas interessadas deverão mencionar na proposta comercial a “Marca”, Fabricante”, “Modelo/Referência/Código” do (s) produto (s) ofertado (s).

Todos os produtos ofertados deverão ser de 1ª Qualidade.

6. DAS AMOSTRAS:

a) A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 01 (uma) **AMOSTRA** de cada item(s)ofertado(s), **em até 05 (cinco) dias úteis após a homologação do certame** para exame de conformidade com as especificações solicitadas, na Rua Boa Vista, 280 - 6º Andar – Centro – São Paulo - SP, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 16h previamente agendada com o Sr. José Antônio da Silva, através do telefone (11) 3396-7036 e a(s) amostra(s) ficará(ão) retida(s) para verificação quando da entrega final do produto.

b) A Secretaria da Gestão poderá encaminhar a(s) amostra(s) apresentada(s) ou retirar aleatoriamente amostra(s) do lote recebido para análise, constatação da qualidade, condições do produto entregue e entre outras características aplicáveis a cada caso, nos termos da legislação e normas técnicas específicas, cujos resultados da análise deverão ser declarados em Certificado ou Laudo de Análise realizados por laboratórios (públicos ou particulares) ou entidades reconhecidamente idôneas, correndo por conta da empresa todos os custos.

7. DO PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

8. DO LOCAL DE ENTREGA:

Rua Boa Vista, 280 – Centro – São Paulo, de 2ª às 6ª feiras das 9h às 16h, previamente agendada através do telefone (11) 3396-7284 com o Sr. Carlos Agnaldo Pires responsável pelo Setor de Almoxarifado.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada.

10. DA GARANTIA:

No mínimo de 90 (noventa) dias e na constatação de defeitos de fabricação, embalagens danificadas, trincas, imperfeições, dentre outras irregularidades, a empresa será responsável pela troca/substituição do produto/lote em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de comunicação por parte da Contratante.

11. DO FRETE: Por conta do fornecedor.